



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1066

ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### DECRETO Nº 7475, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira o Ilustríssimo Senhor Reitor Professor Doutor Pasqual Barretti”

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os 47 anos de início das atividades acadêmicas do *campus* de Ilha Solteira, e seus mais de 50.000 alunos (graduação e pós-graduação) em todos os *campi* da UNESP;

**Considerando** a importância da UNESP na economia do Município de Ilha Solteira, além de ser pólo irradiador de cultura e tecnologia, contribuindo para o aprimoramento técnico das atividades econômicas da região;

**Considerando** a honrosa presença do Ilustre Senhor Reitor Professor Doutor Pasqual Barretti em Ilha Solteira.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo Senhor Reitor Professor Doutor **PASQUAL BARRETTI** da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, durante sua visita à cidade de Ilha Solteira, nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
*Rodolfo César B. Martins*  
Secretário Municipal de Governo



**DECRETO Nº 7476, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

“Declara Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira a Ilustríssima Senhora Vice-Reitora Professora Doutora Maysa Furlan”

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os 47 anos de início das atividades acadêmicas do *campus* de Ilha Solteira, e seus mais de 50.000 alunos (graduação e pós-graduação) em todos os *campi* da UNESP;

**Considerando** a importância da UNESP na economia do Município de Ilha Solteira, além de ser pólo irradiador de cultura e tecnologia, contribuindo para o aprimoramento técnico das atividades econômicas da região;

**Considerando** a honrosa presença do Ilustre Senhor Reitor Professor Doutor Pasquale Barretti em Ilha Solteira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Ilha Solteira, com todas as honras que lhe são devidas, a Ilustríssima Senhora Vice-Reitora Professora Doutora **MAYSA FURLAN** da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, durante sua visita à cidade de Ilha Solteira, nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra,  
**Rodolfo César B. Martins**  
Secretário Municipal de Governo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024  
PREGÃO Nº 004/2024**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 020/2024, Pregão nº 004/2024, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol) no sistema boca do tanque, com entrega parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, o procedimento da licitação a favor da licitante: **AUTO POSTO GOIANO LTDA.**, nos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$4.372.500,00. Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação, perfazendo um valor global deste Pregão de **R\$4.372.500,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 003/2024. OBJETO:** seleção de proposta para a celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização de Plano de Trabalho para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. No dia 02 de maio de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala de Pregão da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 223/2024, presentes na sessão, for aberto o envelope contendo a documentação apresentada pela organização proponente, sendo também rubricada pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento de proposta/plano de trabalho da OSC Unidade de Acolhimento para Pessoas com Deficiência " Caminho de EMAUS", inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.614/0001-67 no valor total de R\$ 135.552,00. Dando seguimento, a Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço, a proposta apresentada pela organização supramencionada foi equivalente ao valor de referência disposto no plano de trabalho proposto pela municipalidade, sendo que também foram observadas pela proponente as demais exigências existentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 02 de maio de 2024.

**Dalva Divina Pires**  
PRESIDENTE

**Camila Rotta Antunes Martins**  
SECRETÁRIA

**Elias Lopes Vieira**  
MEMBRO

**Juliane Eduarda Borges Ferreira**  
MEMBRO

**Ronis Araújo Garcia**  
MEMBRO



**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 005/2024. OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 03 de maio de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 210/2024, presentes na sessão, fora aberto o envelope contendo a documentação apresentada pela organização proponente, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

I. Execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221, no valor total de **R\$ 4.890.204,96 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**;

II. Assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS: **não houve apresentação de proposta**;

Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, a proposta apresentada pela organização supramencionada foi equivalente ao valor de referência disposto nos itens 5.2, 10.2 e 10.3 do edital, porém, devem ser realizadas adequações no plano de trabalho apresentado, no que tange ao item XIV – METAS e XV – METODOLOGIA, para que fique compatível com o proposto pelo município no presente Chamamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**MÁRCIA RAQUEL VENTURINI BAGGIO**  
PRESIDENTE

**CARINE MARCONDES FERREIRA**  
SECRETÁRIA

**TÂNIA ALVES CANATA BECKER**  
MEMBRO

**ROSIERI MODESTO DE SOUZA**  
MEMBRO EM FÉRIAS

**FRANK WILLIAMS FRANCIERA DE SOUSA**  
MEMBRO EM FÉRIAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 001/2023 – Edital nº 18/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Agente Administrativo – Pessoas com Deficiência**

Classificação	Nome	RG
3º	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	207325935

**Auxiliar de enfermagem – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
15º	SIBELY APARECIDA SCARPARI	420088490

**Auxiliar de enfermagem – Pessoas Pretas e Pardas**

Classificação	Nome	RG
8º	CLAUDIA S. F. VARGAS ROSA	237136442

**Educador de creche – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
34º	EDUARDA ARNONE MERLUCI	465682273
35º	LORRAINE SANTOS	528441954

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 007/2023 – Edital nº 19/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Agente Comunitário de saúde – Equipe 09 – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
3º	MARISSANDRA MACIEL PEREIRA BERTIPAGLIA	414719918

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 050/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024, O PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE – COWORKING, LOCALIZADA NA ALAMEDA GOIÁS, QUADRA GO-02 – LOTE 02 EM ILHA SOLTEIRA, SÃO PAULO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101366/2021 SDR-SP, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DE SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO, COM FULCRO NOS INCISOS II E V DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE QUEIROZ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE 40 BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 03 DE MAIO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### AVISO 027/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**Órgão:** Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviços de manutenção de Playgrounds de plástico, madeira, ferro. Manutenção de casinhas, cenografias, pisos, bancos e gramas sintéticas conforme solicitação do Departamento Municipal de Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. TOTAL
01	Serviço de reparo de brinquedos em plástico, madeira, ferro. Manutenção de casinhas, cenografias, pisos, bancos e gramas sintéticas dos seguintes locais: Morada do Sol 01 e 02, Praia Catarina, Praça dos Paiaguás, Cidade das Crianças, Praça Áurea Jesus de Paula, Praça Sta Catarina e Praça Passeio Curitiba.	Serv	01	R\$_____

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;  
- Demais informações, solicitar por e-mail.

#### PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

**DATA:** 09/05/2024 **LOCAL:** Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail

#### CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**TELEFONE:** (18)3743-6020

**E-MAIL:** [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br)

Ilha Solteira-SP, 06 de maio de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Processo Administrativo 027/2024 – Processo de Parceria 006/2024 – Chamamento Público 005/2024 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que se encontra aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e execução de atendimento em sala multissensorial por abordagem Snoezelen; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 05 de junho de 2024, às 09:00 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 03 de maio de 2024.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 025/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)				
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.				
<b>Fundamento Legal:</b> art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021				
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviços de poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro dos imóveis escolares e adjacentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. TOTAL
01	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: EMEI Juliana Pimentel Barakat - Endereço: Rua Rio Itatiba nº 10 - Zona Sul - Metragem: 1.694,90 M²	Mês	06	R\$ _____
02	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: EMEI O Pequeno Polegar - Endereço: Rua Cabo Frio nº 153 - Zona Sul - Metragem: 1.912,47 M²	Mês	06	R\$ _____
03	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). -Local: EMEI Eva Costa de Souza -Endereço: Rua 51 nº 386 - Jd. Aeroporto - Metragem: 1.974,49 M²	Mês	06	R\$ _____
04	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI Guilherme Giantomassi Gomes - Endereço: Rua Grajaú nº 246 - Bela Vista - Metragem: 1.293,23 M²	Mês	06	R\$ _____
05	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas	Mês	06	R\$ _____

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



	indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI Sorriso de Criança - Anexo II - Endereço: Rua Borba nº 319 - Bela Vista - Metragem: 1.382,71 M²	Mês	06	R\$ _____
06	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI Sorriso de Criança - Endereço: Rua Planalto nº 143 - Zona Norte - Metragem: 2.662,16 M²	Mês	06	R\$ _____
07	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI Maria Ivone Biazetto Fernandes - Endereço: Rua 7 de Setembro nº 428 - Jd. Aeroporto - Metragem: 1.573,72 M²	Mês	06	R\$ _____
08	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI O Pequeno Príncipe - Endereço: Alameda 3 nº 120 - Bairro Jardim Novo Horizonte - Metragem: 3.445,91 M²	Mês	06	R\$ _____
09	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: CEI Dois Infância - Endereço: Rua Fernando Pessoa Nº 669 - Bairro Nova Ilha - Metragem: 1.755,68 M²	Mês	06	R\$ _____
10	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês).	Mês	06	R\$ _____

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



	- Local: EMEF Profª Aparecida Benedita Brito da Silva - Endereço: Alameda São Paulo nº 401 - Zona Sul - Metragem: 5.975,36 M²			
11	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: EMEF Profª Paulo Freire - Endereço: Rua 21, nº 310 - Jd. Aeroporto - Metragem: 4.518,46 M²	Mês	06	R\$ _____
12	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: EMEF Profª Lúcia Maria Donato Garcia - Endereço: Avenida Brasil Norte nº 905 - Metragem: 1.694,90 M²	Mês	06	R\$ _____
13	Poda de arbustos e roçagem mecanizada de gramíneas e plantas indesejáveis, dentro do imóvel e adjacentes, com acabamento, despraguejamento, retirada dos resíduos gerados e descarte em local adequado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas predefinidas (01 vez ao mês). - Local: Secretaria Municipal de Educação - Endereço: Passaio Parati nº 513 - Metragem: 894,38 M²	Mês	06	R\$ _____
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;				
- Demais informações, solicitar por e-mail.				
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>				
<b>DATA:</b> 09/05/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail			
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>				
<b>TELEFONE:</b> (18)3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>			

Ilha Solteira-SP, 06 de maio de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

3





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**AVISO N° 026/24 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS**

**Órgão:** Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, para contratação de empresa(s) estabelecida(s), visando a prestação de serviços roçagem e varrição, conforme especificações abaixo:

Item	Und	Descrição
1	m2	Serviço de roçagem mecanizada, com acabamento, despraguejamento, e retirada dos resíduos gerados, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, com a retirada e descarte em local adequado dos resíduos de vegetação produzidos, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas pré-definidas.
2	m2	Serviço De Varrição Manual e/ou Mecanizada De Vias Públicas e Respectiva Coleta - Varrição é a operação de recolhimento e remoção dos resíduos espalhados pelas vias públicas, compreendendo sarjetas e canteiros centrais.
3	m2	Serviço de roçagem mecanizada, com acabamento e despraguejamento, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, sem a retirada dos resíduos de vegetação produzidos, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas, observando as rotinas pré-definidas.
4	Metro linear	Serviço De Varrição Manual e/ou Mecanizada De Vias Públicas e Respectiva Coleta - Varrição é a operação de recolhimento e remoção dos resíduos espalhados pelas vias públicas, compreendendo sarjetas e canteiros centrais.

- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

**PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

DATA: 10/05/2024	HORÁRIO: 07:30 ÀS 13:30	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
---------------------	----------------------------	---

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> compras@ilhasolteira.sp.gov.br
------------------------------------	--

Ilha Solteira/SP, 03 de maio de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 229/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Maria José Matias de Castro Oliveira**, portador do RG **35.983.364-0** classificado (a) em 10º lugar, na lista de convocados de Pessoas pretas e pardas, para exercer o cargo de **Educador de Creche** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 228/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marluci Santos Chianezi**, portador do RG **38.597.147-3** classificado (a) em 28º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 226/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de **26/04/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Leandro de Faria Contadini**, RG: 9.510.385-5 SSP/SP, do cargo de **Engenheiro Civil** – Referência **A-22**, em provimento efetivo.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de abril de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 227/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Fernanda Ferreira Yukimitu**, portador do RG **41.476.307-5** classificado (a) em 2º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – **Equipe 09** – na referência **8-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 30 de abril de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 238/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Angelina Alves de Almeida**, portador do RG **30.799.742-X SSP/SP** classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde Equipe 10** – na referência **8-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 239/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Aline Alves de Almeida**, portador do RG **30.799.742-X SSP/SP** classificado (a) em 11º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Educador de creche** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 230/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Dante Falleiros Nogueira**, portador do RG **40.423.357-0** classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias** – na referência **8-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 02 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 231/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Silvana Rodrigues Santos**, portador do RG **53.180.715-0 SSP/SP** classificado (a) em 27º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 02 de maio de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

